



RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 10 DE MARÇO DE 2014

“Autoriza convocação de candidatos aprovados em concurso público realizado por meio do Edital Nº. 001/12”.

A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovador pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.855-P, de 13 de setembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2014, e

Considerando a necessidade de contratação de servidor, para atender às demandas institucionais;

Considerando a existência de candidatos aprovados em concursos anteriores;

Considerando o parecer jurídico favorável à homologação e contratação dos candidatos;

Considerando o princípio da economicidade,

Resolve:

Art. 1º Autorizar a convocação de candidatos aprovados em concurso realizado pela UERR, que compõem o quadro de reserva, conforme especificação abaixo:

ORD.	CARGO	VAGA
01	Analista em Comunicação Social	01
02	Contador	01
03	Analista de Sistema	01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2014.

Profª. Drª. Patrícia Macedo de Castro
Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário